



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”  
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

**Ata**

---

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18<sup>a</sup>. LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2016.**

Às dez horas e trinta minutos, do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à Comissão. Sob a Presidência interina do Deputado Gervásio Maia estando presentes os Deputados Buba Germano, Bruno Cunha Lima e Dinaldinho Wanderley, na condição de Vice-Líder da Oposição. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a finalidade deliberar sobre as matérias constantes na Pauta da Reunião. Ato contínuo, convidou o Deputado Bruno Cunha Lima para secretariar os trabalhos. Na sequência, determinou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, realizada no dia 19 de abril de 2016. Posta em discussão e votação, respectivamente, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. No Expediente constaram as justificativas de ausência dos deputados Edmilson Soares e Frei Anastácio. Na sequência, iniciou-se a Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária nº 849/2016 (Mensagem nº 009/2016), autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências”. O relator designado,

Deputado Buba Germano, destacou que a mensagem do Governador deixa claro que as diretrizes refletem a responsabilidade e esforço para o desenvolvimento sustável do Estado. Proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação que resultou na aprovação por unanimidade do parecer pela admissibilidade da propositura. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Reunião. Lavrando a presente ATA, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente da comissão, em conformidade com o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 05 de maio de 2016.

Deputado Edmilson Soares  
Presidente